



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Ano 09 - nº 656



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP.
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS
TUTELARES

GESTÃO 2020-2023

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré/SP, doravante denominado CMDCA, através de sua Comissão Especial designada pela Resolução CMDCA nº 02/2019 publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2019 para a condução do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 5.731/2015 comunica:

Art. 1º - Em cumprimento à decisão colegiada da Comissão Especial designada para a condução do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Gestão 2020-2023 e do Ministério Público, responsável pela fiscalização do referido Processo, será realizada a recontagem dos votos da urna da sala 01 da Escola Municipal José de Anchieta, no dia 18 de outubro de 2019, a partir das 09 horas, na sede do CMDCA localizada à Rua Ipiranga, 73, Centro, Sumaré-SP (Centro Administrativo Odete Jones Gigo).

Parágrafo único - A recontagem deverá ser acompanhada por 01 (um) fiscal de cada candidato, anteriormente cadastrado junto ao CMDCA.

Art. 2º - Após a recontagem, um novo comunicado será publicado com o resultado FINAL da apuração, cabendo recurso à Comissão Especial que deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis da publicação.

Sumaré, 17 de outubro de 2019.

Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente CMDCA

EMENDA Nº 2/2019, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Define horário para realização da Conferência Municipal de Educação em 2019 que deixou de constar na Resolução FMES de 28 de junho de 2019 publicada em 09 de agosto de 2019

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso III no Art.3º da Resolução FMES de 28 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º.

I - ...

II - ...

III- Na data de 08(oito) de novembro de 2019, primeira chamada as 18h30. Em 09(nove) de novembro, primeira chamada as 8h00."

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 11 de outubro de 2019

Marcus Ricardo Gonçalves
Presidente do Fórum Municipal de Educação de Sumaré



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

LEI Nº 6259, DE 17 DE OUTUBRO
DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 5990 de 26 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 15% (quinze por cento) o valor do vale-alimentação fixado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 5990 de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cominações legais previstas na Lei Municipal n.º 5990 de 26 de outubro de 2017, bem como a tabela de Faixas de Remuneração e de Respetivos Descontos do Servidor fixada pelo Art. 1º da Lei Municipal n.º 6102 de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de outubro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 9.829/2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

–Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 45 – Folha 38

De 16 de outubro de 2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
8957/2019	INDEFERIDO	EWM-0609
8936/2019	INDEFERIDO	FRT-7552
8843/2019	INDEFERIDO	EZA-8520
8795/2019	INDEFERIDO	FYC-2650
8932/2019	INDEFERIDO	ENY-5998
8920/2019	INDEFERIDO	EDM-7567
8842/2019	INDEFERIDO	EZA-8520
7952/2019	INDEFERIDO	FGP-6108
8918/2019	INDEFERIDO	EDM-7567
9055/2019	INDEFERIDO	FMG-9092
8917/2019	INDEFERIDO	EWO-8134
8840/2019	INDEFERIDO	DXD-0953
8994/2019	INDEFERIDO	DUT-3610
8919/2019	INDEFERIDO	EDM-7567
9019/2019	DEFERIDO	DSN-9728
9017/2019	DEFERIDO	DSN-9728
8972/2019	DEFERIDO	FEW-5080
7773/2019	DEFERIDO	QOC-6713
8895/2019	DEFERIDO	LNI-9977

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

8894/2019	DEFERIDO	LNI-9977
8811/2019	DEFERIDO	FQQ-7378
9016/2019	DEFERIDO	DSN-9728
9015/2019	DEFERIDO	DSN-9728
8708/2019	DEFERIDO	DXP-9206
9014/2019	DEFERIDO	DSN-9728
8816/2019	DEFERIDO	HJK-6805
9031/2019	DEFERIDO	FCQ-1635

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural